



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 07 de abril de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4939

SUMÁRIO



QR CODE

ASCOM - APOSSORIA DE COMUNICAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE ALTERAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)	4
REMARCAÇÃO DE SESSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)	5
GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO (Nº 340/2021)	6
DECRETO (Nº 341/2021)	7
DECRETO (Nº 396/2021)	8
DECRETO (Nº 435/2021)	9
DECRETO (Nº 436/2021)	10
DECRETO (Nº 438/2021)	11
DECRETO (Nº 439/2021)	12
DECRETO (Nº 440/2021)	13
DECRETO (Nº 451/2021)	14
DECRETO (Nº 452/2021)	15
DECRETO (Nº 453/2021)	16
DECRETO (Nº 454/2021)	17
DECRETO (Nº 455/2021)	18
DECRETO (Nº 456/2021)	19
DECRETO (Nº 457/2021)	20
DECRETO (Nº 458/2021)	21
DECRETO (Nº 459/2021)	22
DECRETO (Nº 460/2021)	23
DECRETO (Nº 461/2021)	24
DECRETO (Nº 462/2021)	25
DECRETO (Nº 463/2021)	26
DECRETO (Nº 464/2021)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

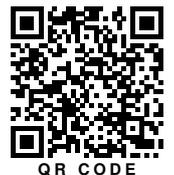


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 07 de abril de 2021 • Ano XIII • Edição N° 4939

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 465/2021)	28
DECRETO (Nº 466/2021)	29
DECRETO (Nº 467/2021)	30
DECRETO (Nº 468/2021)	31
DECRETO (Nº 469/2021)	32
DECRETO (Nº 471/2021)	33
DECRETO (Nº 472/2021)	34
DECRETO (Nº 474/2021)	35
DECRETO (Nº 475/2021)	36
DECRETO (Nº 476/2021)	37
DECRETO (Nº 478/2021)	38
DECRETO (Nº 479/2021)	39
PORTARIA (Nº 021/2021)	40
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41
LICITAÇÕES E CONTRATOS	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 0012/2021)	41
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
RESULTADO FINAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2021)	42
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	47
ATOS OFICIAIS	47
RESOLUÇÃO (Nº 05/2021)	47
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	48
ATOS OFICIAIS	48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022)	48
PAUTA DE JULGAMENTO (COMUNICADO 2021)	49
SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	50
LICITAÇÕES E CONTRATOS	50

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 07 de abril de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4939

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0042/2018)	50
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51
ATOS OFICIAIS	51
RESOLUÇÃO (Nº 04/2021)	51
RESOLUÇÃO (Nº 05/2021)	52
LICITAÇÕES E CONTRATOS	53
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)	53
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020)	55
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)	56
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)	57
EXTRATO (CONTRATO Nº 0025/2021)	58

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

AVISO

EM VIRTUDE DE ACRECENTAR NOVOS PROFISSIONAIS COM VINCULO NA AREA DESTA LICITAÇÃO, NÃO HOUE O SORTEIO MARCADO PARA DIA 07/04/2021 AS 09:00, SEGUE NOVA RELAÇÃO COM PROFISSIONAIS.

**NOVA RELAÇÃO COM PROFISSIONAIS INSCRITOS PARA FORMAÇÃO DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia, em atendimento ao processo licitatório de **CONCORRENCIA PUBLICA Nº001/2021** tipo **MELHOR TÉCNICA** vem com base na lei 12.232/210 art. 10 tornar público os nomes dos profissionais que se inscreveram, com o objetivo de formar a subcomissão técnica, para desta relação, fazer um sorteio onde sairão três nomes que irão compor a subcomissão técnica que fará o julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes interessadas neste certame. Informamos ainda que a data para o sorteio será no dia **09 de abril de 2021 às 09:00 no Auditório Comissão de Licitação.**

Profissionais que mantêm vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA.

1. Pedro Augusto Conceição Mascarenhas
2. Reinan de Almeida Moura
3. Theonillo Useda Amorim Neto
4. Crislayne Oliveira Santos
5. Carlos Bispo de Oliveira
6. Paulo Devanie dos Santos Filho

Profissionais que não mantêm vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA.

1. Fernanda Ludmila Matos de Carvalho
2. Carilene Severino da Costa
3. Ailton Barbosa

Para fins de cumprimento do disposto da lei 12.232/10 até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante desta relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Simões Filho 07 de abril de 2021

Isacarla Dos Santos Silva
Presidente da COPEL

REMARCAÇÃO DE SESSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO (REMARCAÇÃO)
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021.
Processo nº 9793/2020**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, através da Comissão Permanente de Licitação e pela Subcomissão Técnica formalizada conforme dispõe art. 10 § 2 da lei 12.234/2010 torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo, MELHOR TÉCNICA**, cujo objeto será a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, pesquisas, incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social do Município de Simões Filho – BA, conforme autorização contida no Processo Administrativo supracitado no preâmbulo do Edital, que ocorreria no dia **08/04/2021 às 09h00min**, será REMARCADA PELOS SEGUINTE MOTIVOS: REVISAO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOS SEUS ATOS E ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO, para o dia **23/04/2021 às 09h00min** no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399, na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 340/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340/2021

**Retifica o Decreto nº 194/2021 de
26 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 194/2021, de 26 de fevereiro de 2021, consistente ao nome da senhora **VIVIANE SANTANA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Viviane Santana
- **Leia-se: Viviane Santana de Souza**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 341/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 341/2021

**Retifica o Decreto nº 194/2021 de
26 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 194/2021, de 26 de fevereiro de 2021, consistente ao nome da senhora **MARINE LIMA CONCEIÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Marine Lima Conceição
- **Leia-se: Marines Lima Conceição**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 396/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de fevereiro de 2021**, a Senhora **LAUDICEA SANTOS DE ALMEIDA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Assistência Social, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 435/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 435/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de março de 2021**, a Senhora **MARIA DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 436/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 436/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de março de 2021**, o Senhor **EVALDO DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 438/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 438/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 05 de abril de 2021**, o Senhor **GILDASIO DA SILVA ANDRADE FILHO** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 439/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de março de 2021**, o Senhor **GEORGE RAMIRO ARAÚJO ROCHA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Cultura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 440/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, em **01 de abril de 2021**, a Senhora **ÉRICA DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 451/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 451/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2021**, o Senhor **DOUGLAS CRUZ ALVES** para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Trânsito, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 452/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 452/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2021**, o Senhor **ANDERSON SANTOS DE BRITO** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 453/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 453/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de fevereiro de 2021, a Senhora **LUCIANA CELESTINO PEREIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 454/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 454/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2021**, o Senhor **SOSTENES DE JESUS BARBOSA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 455/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 455/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2021, o Senhor **ADEBALDO ALVES CAMARA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Assessoria de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 456/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 456/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de fevereiro de 2021**, a Senhora **PAULA FERREIRA DA MOTA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Administrativo II**, **Símbolo DAS-5**, da estrutura organizacional da **Assessoria de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 457/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2021**, o Senhor **LUIZ ANDRE CONCEIÇÃO DE JESUS** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Administrativo II**, **Símbolo DAS-5**, da estrutura organizacional da **Assessoria de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 458/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 458/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2021**, o Senhor **BRUNO DOS SANTOS DE BRITO** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 459/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 459/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de fevereiro de 2021**, o Senhor **EDSON SANTOS FERREIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 460/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2021**, a Senhora **IASMIM DE JESUS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente II, Símbolo DAS-5** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 461/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2021**, a Senhora **SHEILA ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 462/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2021**, o Senhor **GLEEGORYS DE LIMA SENA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Administrativo I, Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 463/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2021**, o Senhor **NALBERTH DIOGO DOS SANTOS CHAGAS** para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Trânsito, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 464/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de abril de 2021**, a Senhora **NILZA COSTA DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 465/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de março de 2021**, a Senhora **EDNA MARIA DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 466/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de abril de 2021**, a Senhora **RAISSA CONCEIÇÃO DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 467/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 467/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2021**, a Senhora **SUZANA GUIMARAES RIOS DE ALENCAR** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 468/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 468/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2021**, o Senhor **ENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 469/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 469/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de abril de 2021, a Senhora **SÂMIA PRISCILLA TAVARES DE ALENCAR** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Auditoria e Acompanhamento, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Auditoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 471/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 471/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2021, o Senhor **SERGIO BORGES DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente Administrativo, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 472/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 472/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 07 de abril de 2021, o Senhor **GABRIEL ALEXANDRE ARAUJO** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 474/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 474/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2021**, o Senhor **WILLAMES SOARES DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 475/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 475/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 07 de abril de 2021, a Senhora **CLAUDIA DANIELI MAGALHÃES SOUZA DIZ PAZOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Administração de Pessoal, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 476/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de abril de 2021**, a Senhora **ELISÂNGELA DE JESUS SOUZA ALCANTARA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 478/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 478/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de abril de 2021**, o Senhor **JONATAS VIEIRA DE CARVALHO** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 479/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 479/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2021**, o Senhor **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 021/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2021

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar área de terreno e suas benfeitorias, localizado na 3ª Travessa Estácio de Sá, número métrico 00999, Engenho Novo, Simões Filho-BA, pertencente a senhora Viviane Lima Vieira, CPF: 820.134.975-04, objetivando abertura de nova via.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art. 1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula 943979

- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980.

- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – matrícula nº 941473.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0012/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1420/2021 Contrato nº 0012/2021-PMSF Pregão Eletrônico nº 035/2019 Contratado: F. RIBEIRO BRITO EPP CNPJ nº 19.913.591/0001-16 Objeto: aquisição de Material de Expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura de Simões Filho. Valor Global: R\$ 690.115,30 (seiscentos e noventa mil, cento e quinze reais e trinta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 02.03.2021 a 01.03.2022 Data da Assinatura 01.03.2021 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE
0901-1101-1201-1601 2032 33.90.30.00 0100-7101-6102

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 892/2021, Chamamento Público Nº. 001/2021.

1. OBJETO: O Festival Cultural Fique em Casa Simões Filho é uma ação de promoção e democratização do acesso aos recursos públicos oriundos do Município, para o fomento de serviços artísticos culturais no âmbito municipal, com os seguintes objetivos:

1.1.2. Realizar credenciamento de artistas e fazedores da cultura que tenham seu domicílio em Simões Filho, e proponham conteúdo artístico e cultural, para compor programação especial de difusão em plataformas digitais.

1.1.3. Promover o acesso à cultura, de forma inovadora, criativa e inclusiva, para amenizar o impacto advindo das medidas adotadas para enfrentamento do Covid-19. De maneira, assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de pandemia decorrente do Covid-19, tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia.

1.1.4. Valorizar a produção artística no âmbito municipal, como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral, grupos, coletivos e instituições culturais.

LEGENDA DE RESULTADO: PA = PROPOSTA APROVADA.
PNA= PROPOSTA NÃO APROVADA

MÚSICA – SOLO

ITEM	RESPONSÁVEL	RESULTADO	VALOR
01	Eduardo Menezes Dultra	PA	R\$1.200
02	Pedro Silva da Fonseca	PA	R\$1.200
03	Zilmac Paixão	PA	R\$1.200

MÚSICA - DUPLA

ITEM	RESPONSÁVEL	RESULTADO	VALOR
01	Jandilson Menezes de Oliveira Filho	PA	R\$ 1.800
02	Mauricio Santiago Maia	PA	R\$ 1.800





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

03	Amon Oliveira Pereira de Lima	PNA	R\$ 1.800
04	Carla Vivian Matos	PNA	R\$ 1.800

MÚSICA – TRIO

ITEM	RESPONSÁVEL	RESULTADO	VALOR
01	Jairo de Jesus Souza	PA	R\$ 2.700
02	Silvana Bispo dos Santos	PA	R\$ 2.700
03	Jeferson Alves Sena da Silva	PA	R\$ 2.700

MÚSICA – GRUPO

ITEM	RESPONSÁVEL	RESULTADO	VALOR
01	Luis Filipe Sousa da Cruz	PA	R\$ 3.600
02	Milena Nazaré Nascimento	PA	R\$ 3.600
03	Carlos Eduardo Santos da Silva	PA	R\$ 3.600
04	Ulisses Roque da Silva Neto	PNA	R\$ 3.600
05	Alexsander Souza da Páixão	PA	R\$ 3.600
06	Ubireval Ramos de Alencar	PA	R\$ 3.600
07	Fernando Martins	PNA	R\$ 3.600
08	Josenilton dos Santos Conceição	PNA	R\$ 3.600
09	Yasmin Penha dos Santos Conceição	PA	R\$ 3.600
10	Ivanilda Barbosa de Lima	PA	R\$ 3.600
11	Daniel Bispo dos Santos	PA	R\$ 3.600
12	Ronie Santos de Oliveira	PA	R\$ 3.600
13	Otacílio Furtado de Araújo	PA	R\$ 3.600
14	Marcio Reis de Jesus	PA	R\$ 3.600
15	Marcio Roberto Pereira Souza	PA	R\$ 3.600

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	Fabiano Pereira Souza	PA	R\$ 3.600
17	Heleno Alexandre da Silva Júnior	PA	R\$ 3.600
18	Josimar dos Anjos Santos	PA	R\$ 3.600
19	Fabio Macedo Monteiro	PA	R\$ 3.600
20	Edmaicon Cavalcante da Silva	PA	R\$ 3.600
21	Anderson Paim Alves	PA	R\$ 3.600
22	Williane Alexandre da Silva	PA	R\$ 3.600
23	Cleonice Sampaio O. do Nascimento	PA	R\$ 3.600
24	Amanda Lorrane Rodrigues Oliveira	PA	R\$ 3.600
25	Mauricio Ribeiro de Souza	PA	R\$ 3.600
26	Alex Santos da Silva	PA	R\$ 3.600
27	Luan de Oliveira Ferreira	PA	R\$ 3.600
28	Wellington Das Virgens Cerqueira	PA	R\$ 3.600
29	Thiago dos Santos Oliveira	PA	R\$ 3.600
30	Rauni Jesus da Silva	PA	R\$ 3.600
31	Alan Santana de Souza	PNA	R\$ 3.600
32	Antonio Carlos F. Freitas Júnior	PA	R\$ 3.600
33	André Santos da Silva	PA	R\$ 3.600
34	Lucimara Sousa de Matos Pina	PA	R\$ 3.600
35	Luis Alberto Oliveira Silva	PA	R\$ 3.600
36	Edvan Santos de Jesus	PA	R\$ 3.600
37	Edvan Francisco dos Santos Filho	PA	R\$ 3.600
38	Edmundo Patricio dos Santos	PA	R\$ 3.600
39	Jenivan Bispo de Lima	PA	R\$ 3.600
40	Jucimar Ramos Pereira	PNA	R\$ 3.600
41	Irnailton Pedro do Nascimento	PA	R\$ 3.600

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42	Mario de Jesus Matos Neto	PA	R\$ 3.600
43	Rielson Santana Queiroz	PA	R\$ 3.600
44	Laira Dias da Silva	PA	R\$ 3.600
45	Adailton Rodrigues de Oliveira	PNA	R\$ 3.600
46	Rodrigo Portugal dos Santos Cezar	PNA	R\$ 3.600
47	Arlindo Cardoso dos Santos	PA	R\$ 3.600
48	Kailane Oliveira do Carmo	PNA	R\$ 3.600
49	Bruna Jesus dos Santos	PNA	R\$ 3.600
50	Paulo Vinicius Ramos Silva	PNA	R\$ 3.600
51	Edson da Silva Souza	PA	R\$ 3.600
52	Stanley M. da Silveira Serravalle	PNA	R\$ 3.600

DANÇA - DUPLA

ITEM	RESPONSÁVEL	RESULTADO	VALOR
01	Laize Bernardo de Aquino Dias	PA	R\$ 1.200

DANÇA – TRIO

ITEM	RESPONSÁVEL	RESULTADO	VALOR
01	Marcos Elton Araújo	PA	R\$ 1.800

DANÇA – GRUPO

ITEM	RESPONSÁVEL	RESULTADO	VALOR
01	Mauricio Araujo de Souza	PA	R\$ 2.400
02	Cintya Vanielli dos Santos Pereira	PA	R\$ 2.400
03	Ana Vitoria Louvores	PA	R\$ 2.400
04	Gilberto Ferreira Ribeiro Neto	PA	R\$ 2.400

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 892/2021, Chamamento Público Nº. 001/2021.

Simões Filho - Bahia, 17 de março de 2021.

ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.


Ailton Carlos da Silva
Secretário de Cultura


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 05/2021)



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Resolução Nº. 05/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Analítico dos Repasses Financeiros para o Plano de Trabalho do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi, em 2020/2121.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigo 2º, Artigo 3º, Incisos: VIII, IX, da Lei 513/96 de 25 de novembro de 1996, Lei 683/2004, alterada pelas leis 778/2009, 807/2009 e a Lei nº 1040/2017 de 26 de Outubro de 2017, no âmbito das LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 03 de Março de 2021, conforme a Ata nº 02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar detalhadamente o **Demonstrativo Analítico dos Repasses Financeiros para o Plano de Trabalho do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi, em 2020/2121.**

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, o **Demonstrativo Analítico dos Repasses Financeiros para o Plano de Trabalho do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi, em 2020/2121.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 03 de Março de 2021


Vera Lucia Reis Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, visando aplicar o disposto no Artigo 48 e o seu Parágrafo Único, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Vem convidar a todos os membros da sociedade organizada ou a quem este interessar, que no dia **15 de abril de 2021, a partir das 09:00 (nove) horas**, será transmitido On line na pagina da Prefeitura Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Simões Filho, 05 de Abril de 2021


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

PAUTA DE JULGAMENTO (COMUNICADO 2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

PAUTA DE JULGAMENTO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA**

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, o(a) representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, com base no art. 37, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 011/2020, de 14 de julho de 2020, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

Secretária: Manuela Cerqueira dos Santos

Data: 13/04/2021 às 14:00h, Terça-feira.

Local da Sessão: Plataforma de videoconferência Google Meet
(conselhomunicipaldecontribuintes@sefaz.simoefilho.ba.gov.br)

Relator: Edielson Rangel Andrade Filho

Processo: nº 6720/2018

Auto de Infração: nº 300/2018

Recorrente: Banco Bradesco S.A

CNPJ: 60.746.948/3058-19

Representante Legal: Mariana Bastos B. Lopes - OAB/BA nº 23.210

Relatora: Edielson Rangel Andrade Filho

Processo: nº 6741/2018

Auto de Infração: nº 301/2018

Recorrente: Banco Bradesco S.A

CNPJ: 60.746.948/3058-19

Representante Legal: Mariana Bastos B. Lopes - OAB/BA nº 23.210

Relator: Edielson Rangel Andrade Filho

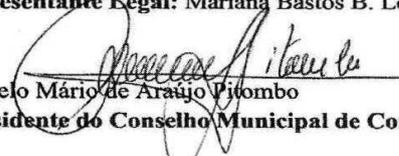
Processo: nº 8388/2018

Auto de Infração: nº 396/2018

Recorrente: Banco Bradesco S.A

CNPJ: 60.746.948/3058-19

Representante Legal: Mariana Bastos B. Lopes - OAB/BA nº 23.210


Ángelo Mário de Araújo Pitombo

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC


Carlos Roberto de Carvalho
Secretário de Fazenda

ÓRGÃO/SETOR: SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0042/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 1293/2021 TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0042/2018-PMSF Concorrência Pública: 001/2018 Contratado: AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E URBANISMO LTDA-ME CNPJ: 11.317.877/0001-27 Objeto: Acréscimo de 24,88068808% Valor R\$ 720.774,48 (Setecentos e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) Data da assinatura 24.03.2021 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

2301 2088 33.90.39.00 0100 – 0142

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 04/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
30/03/2021

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Dispõe da aprovação do relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) de 2020 e Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho do ano de 2020; Dispõe sobre aprovação das Metas dos Indicadores do Pacto Interfederativo para 2021;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) de 2020;

Art. 2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao ano de 2020.

Art. 3º Aprovar as Metas dos Indicadores do Pacto Interfederativo para 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 25 de março de 2021.

José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO (Nº 05/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
30/03/2021

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Dispõe da aprovação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a mudança da Unidade de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) para o CAPS/AD;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a mudança da Unidade de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) para ser realocado para as instalações do Centro Atendimento Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS/AD) enquanto durarem o estado de pandemia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 25 de março de 2021.

José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do CMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6422/2020-SRP, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP**.

OBJETO: Contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA.

TIPO: Menor Preço Por Item

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora **A EMPRESA:**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, Rua Dr. João Caruso, Nº 2115 - Industrial, Erechim – RS, CEP: 99706-250.

PARA O ITEM 01 – com o valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais);

PARA O ITEM 02 – com o valor de **R\$ 36.830,00** (trinta e seis mil oitocentos e trinta reais);

PARA O ITEM 04 – com o valor de **R\$ 3.578,40** (três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 59.408,40 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).

EMPRESA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.683.163/0001-20, situada à Rua Ceará, nº 02, Galpão 1 – São Cristóvão, CEP 41.510-770 – Salvador – BA.

PARA O ITEM 03 – com o valor de **R\$ 102.500,00** (cento e dois mil e quinhentos reais);

PARA O ITEM 06 – com o valor de **R\$ 1.740,00** (Hum mil setecentos e quarenta reais);

PARA O ITEM 09 – com o valor de **R\$ 1.452,00** (Hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais);

PARA O ITEM 10 – com o valor de **R\$ 29.850,00** (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais);

PARA O ITEM 11 – com o valor de **R\$ 50.082,00** (cinquenta mil e oitenta e dois reais);

PARA O ITEM 14 – com o valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais);

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 189.204,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e quatro reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada à Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé – Feira de Santana – BA - CEP: 44.094-588.

PARA O ITEM 07 – com o valor de **R\$ 39.620,00** (trinta e nove mil seiscentos e vinte reais);

PARA O ITEM 12 – com o valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais);

PARA O ITEM 13 – com o valor de **R\$ 5.680,00** (cinco mil seiscentos e oitenta reais);

PARA O ITEM 16 – com o valor de **R\$ 1.950,00** (Hum mil novecentos e cinquenta reais);

PARA O ITEM 17 – com o valor de **R\$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais);

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 53.910,00 (cinquenta e três mil novecentos e dez reais).

Simões Filho - Ba, 25 de março de 2021.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 7138/2020 Ata de Registro de Preço nº. 010/2021-FMS Pregão Eletrônico nº 045/2020 Contratado DROGAFONTE LTDA CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26 Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados na Remume (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento-UPA e no serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho-Bahia Valor R\$ 174.528,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 18.03.2021 a 17.03.2022 Data da Assinatura 18.03.2021 Simões Filho-Ba

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6422/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP
Licitação nº 853682**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto: O Registro de Preço para Contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA, **Tipo: Menor Preço Por Item**, informa que na disputa realizada no dia 03/02/2021, às 10h00min (**horário de Brasília**), **restaram FRACASSADOS os ITENS 05 e 15**. Informações através do telefone (71) 3296-8399. Simões Filho, 07/03/2021. Gerlane Oliveira – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8723/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
Licitação nº 864183**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho - Bahia, atendendo a proposta 11186.974000/1160-01 Ministérios da Saúde, Recurso de emenda parlamentar. **Menor Preço Por Item**. Data: 19/04/2021, às 10h00min (**horário de Brasília**). Informações através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 07/04/2021. Gerlane Oliveira – Pregoeira.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0025/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2169/2021 Contrato nº 0025/2021-FMS Pregão Eletrônico nº 034/2019 Contratado: PERFIL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 19.430.036/0001-33 Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender ao Programa de Saúde Bucal, específico da Atenção Básica e MAC, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho. Valor Global: R\$ 27.401,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 29.03.2021 a 28.03.2022 Data da Assinatura 29.03.2021 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE
1201 2021-2022 33.90.30.00 6102 -0114